



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

DECLARAÇÃO

FILIPA ALEXANDRA NUNES RODRIGUES ALMEIDA, Diretora do Departamento de Administração Geral do Município de Castelo Branco, em regime de substituição. -----

DECLARA que, na ata da reunião da Câmara Municipal de Castelo Branco, realizada no dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e quatro, consta a deliberação do seguinte teor:-----

.....
Ponto 4 – Serviços Municipalizados de Castelo Branco. 4.1. Propostas de Tarifários. 4.2.1. Proposta de Aprovação do Projeto do Novo Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza Urbana do Município de Castelo Branco -----

Pelo Senhor Presidente foi presente, o ofício referência 1446 GJ de 17/12/2024, dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco (E 31815 de 17/12/2024), sobre a Proposta de Aprovação do Projeto do Novo Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza Urbana do Município de Castelo Branco, aprovada em reunião de Conselho de Administração de 16/12/2024, para aprovação da Câmara Municipal, nos termos conjugados do artigo 13.º alínea f) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e artigo 33.º n.º 1 alínea k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a posterior submissão a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 62.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, sendo disponibilizado ao público no sítio da internet dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, bem como nos locais e publicações de estilo.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Projeto do Novo Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza Urbana do Município de Castelo Branco, e a posterior submissão a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 62.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.-----

.....
De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

E por ser verdade mandou passar a presente declaração que vai devidamente assinada.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Paços do Município de Castelo Branco, 26 de dezembro de 2024.-----

A Diretora do Departamento de Administração Geral,
em regime de substituição

FILIPA ALEXANDRA NUNES RODRIGUES ALMEIDA
Assinado de forma digital por
FILIPA ALEXANDRA NUNES
RODRIGUES ALMEIDA
Dados: 2024.12.26 13:55:54 Z

Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida
(Por delegação de competências, nos termos do Artigo 48.º do CPA e
em conformidade com o Despacho n.º 38/2024, de 11 de abril, do Senhor Presidente)